



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem e montagem de equipamento odontológico.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item	Descrição do Item	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	1	2.400,00	2.400,00
02	KIT INSTALAÇÃO	1	400,00	400,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 08/03/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 06/03/2025;



- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 13/10/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 14/10/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 20/11/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 16/12/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou menor valor na pesquisa de preços.

RODONTOLOGIA – SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 09.175.653/0001-86

RUA MODELO, 208, D, EFAPI, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 16 de setembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO